



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PAUTA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

DIA: 25/09/2017

I - CHAMADA

II - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação da **Ata da 57ª Sessão Ordinária** realizada em 21 de setembro.
2. **Correspondência recebida de diversos**
 - ° Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 416/2017 - Marcio Supervisor - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe sobre a situação da obra de construção da EMEI no Jardim Bela Vista.
 - ° Ofício de Sabesp - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Resposta ao Requerimento 434/2017 - Wilson Roberto Margarido - Requer à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que realize a fiscalização de possível vazamento de esgoto próximo as vias Julio Papareti com a Cândido Francisco da Silva, desembocando em nascentes dentro da Mata do Carmo, no Jardim Europa.
 - ° Ofício de Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos encaminhando cópias das Leis nº 4029 a 4035/2017.
 - ° Convite da Secretaria Municipal da Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente para o lançamento do Projeto Parque Ambiental e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

abertura do Centro de Educação Ambiental Gustavo Costa Ferreira, dia 26 de setembro, às 9h00, na rua Pastor Joel Batista Valadares, 16, Itapeva F.

3. PROPOSITURAS

Projeto de Lei:

- ° **129/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.
- ° **130/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.527, de 4 de janeiro de 2007, que "dispõe sobre alíquotas para a cobrança da Taxa de Licença de Funcionamento no âmbito do Município de Itapeva e dá outras providências".
- ° **131/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Itapeva - PDT e dá outras providências.
- ° **132/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece procedimentos de controle ambiental para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pelo Município. - CADMADEIRA.

Parecer:

- ° Favoráveis das Comissões Competentes encaminhando os Projetos de Lei 101, 104, 121, 122, 123, 124 e 126/2017 e a Emenda 01 ao Projeto de Lei 101/2017 para apreciação do Plenário.

Requerimento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- ° **531/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Requer ao Sr. Prefeito, que informe a possibilidade de pavimentar a estrada de acesso ao Bairro do Kantian, no trecho compreendido da rotatória do Jardim Bela Vista até encontrar com a Nagibe Rodrigues de Almeida.
 - ° **535/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Comandante da 1ª CIA do 54º BPML, para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar em toda a extensão das Ruas Coronel Queiróz e Rui Barbosa, principalmente no período noturno.
 - ° **536/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à Concessionária CCR/SP vias, que informe a possibilidade de implantar iluminação Pública do trevo da Fait-Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva.
 - ° **537/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer ao Sr. Prefeito, para que informe a respeito da construção dos banheiros no barracão comunitário, no Bairro do Jaó.
 - ° **538/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao COMUTRAN, para que informe a possibilidade de implantar semáforo entre as ruas: Júlio Vieira Holtz, Antônio Aidino dos Santos, esquina entre a Escola Municipal Leonor Cerdeira e Unidade de Saúde do Parque São Jorge.
 - ° **539/2017** - Vereadora Débora Marcondes - Requer ao Sr. Prefeito, informações da situação do Programa "Caravana da Saúde", principalmente para atender os bairros rurais de nosso município.
 - ° **540/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Requer ao COMUTRAN, que informe a possibilidade de instalar redutor de velocidade, placa de sinalização aérea e sinalização de solo na rua Maria Santos Camargo, cruzamento com a rua Benedito Camargo Margarido, no Jardim Grajaú.
 - ° **541/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Requer ao Comutran, para que informe a possibilidade de colocação de lombadas ou redutor de velocidade na extensão da Rua Marcondes de Oliveira – Vila Camargo I.

Indicação:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

-
- **981/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica o recapeamento da Rua São Miguel Arcanjo, Vila Isabel.
 - **982/2017** - Vereador Alexsander Franson - Indica o recapeamento da Rua José do Prado Mello, Vila Isabel.
 - **991/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Indica a instalação de lixeiras comunitárias nas Rodovias: Dr. Espiridião Lucio Martins, próximo ao campo de Golf, e Pedro Rodrigues Garcia.
 - **992/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Indica instalar placas de sinalização para parada de ônibus nas ruas do Distrito do Guarizinho.
 - **993/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica encaminhar a esta casa Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação da coleta seletiva de óleo vegetal usado nas Escolas e Creches do Município de Itapeva.
 - **994/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Indica implantar atendimento 24 horas no PSF do São Roque, para atender os moradores do Distrito Areia Branca.
 - **995/2017** - Vereador Toni do Cofesa - Indica recapeamento com capa asfáltica da Rua Zianir Pires de Oliveira, no Jardim Virginia.
 - **996/2017** - Vereador Sidnei Lara - Indica capinagem do mato entre guias e calçadas em toda a extensão das Ruas Alberto Marciano de Oliveira – Itapeva V e Olmiro de Campos Pereira – Jardim Bela Vista.
 - **997/2017** - Vereador Dr. Pedro Correa - Indica que seja elaborado um Projeto para a construção de um Velório Municipal no Município de Itapeva.
 - **998/2017** - Vereador Rodrigo Tassinari - Indica a instalação de lixeiras em toda extensão do Calçadão Dr. Pinheiro.
 - **999/2017** - Vereador Jeferson Modesto Silva - Indica a alteração da nomenclatura de “Guarda Civil do Município de Itapeva para Policia Municipal de Itapeva”.
 - **1000/2017** - Vereador Edivaldo Negão - Indica notificar o proprietário do terreno situado na Rua João Benedito de Melo, ao lado do nº 166 – Jardim Grajau (em Frente a Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Carlinda Gomes Rolim).

- ° **1001/2017** - Vereador Wilson Roberto Margarido - Indica colocar linha de tubos na Rua Silvino Ferreira de Lima na altura do cruzamento com a Rua José Miguel de Souza situado no Distrito Alto da Brancal.
- ° **1002/2017** - Vereador Marcio Supervisor - Indica implantação de playground na praça Clara Golob Fecetti, na Vila São Camilo.

III - TEMA LIVRE

Tempo: 10 minutos

IV - ORDEM DO DIA

1. Leitura da **Emenda 001/2017 ao Projeto de Lei 94/2017** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa. O artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º.** O *caput* do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.272, de 10 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 7º. *Para serem credenciadas como consignatárias, as entidades referidas no artigo 6º desta Lei deverão apresentar os seguintes documentos:* ”. Acrescenta o artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º.** Fica suprimido o inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272/06: **Art. 6º(...)(...)** ~~III. sociedades cooperativas de crédito, constituídas e integradas, exclusivamente, por servidores públicos e pensionistas municipais, desde que em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e devidamente registradas junto ao Banco Central do Brasil;~~ **(SUPRIMIDO)**. Acrescenta o artigo 4º, com a seguinte redação: **Art. 4º.** Fica acrescido ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272/06 o inciso VIII, com a seguinte redação: **Art. 6º(...)(...)** *VIII – Comércio varejistas de produtos alimentícios;*. Acrescenta o artigo 5º, com a seguinte redação: **Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (d/v únicas)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

2. Leitura do **Projeto de Lei 94/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera a redação do caput do art. 10 da Lei Municipal nº 2272, de 10 de janeiro de 2005, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos e pensionistas municipais. (1ª d/v)

3. Leitura da **Emenda 01 ao Projeto de Lei 101/2017** – Vereador Rodrigo Tassinari - O Inciso II do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** Terão gratuidade total no serviço de transporte público coletivo municipal: II - Idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos. Fica suprimido o parágrafo único do art. 5º. O *caput* do artigo 8º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação. (d/v únicas)

4. Leitura da **Emenda 04 ao Projeto de Lei 101/2017** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Altera a redação do § 1º do artigo 4º, e acrescenta o inciso III ao artigo 5º. O § 1º do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 4º...** § 1º O passe escolar adquirido pelo Poder Executivo de que trata o caput deste artigo, é de uso exclusivo dos estudantes, acima identificados e aos associados à U. M. E. I – União Municipal dos Estudantes de Itapeva, sendo que os estudantes interessados deverão se cadastrar junto à Secretaria Municipal de Educação para usufruir do benefício. O Inciso III do art. 5º, passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º** III – Aos alunos associados à U.M.E.I - União Municipal dos Estudantes de Itapeva, conforme Lei Municipal nº 2296 de 11 de junho de 2.005. (d/v únicas)

5. Leitura do **Projeto de Lei 101/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a reorganização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do município e dá outras providências. (1ª d/v)

6. Leitura do **Projeto de Lei 104/2017** - Prefeito Luiz Cavani – Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997, que “institui o Código Tributário do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

de Itapeva” e da Lei Municipal n.º 2.090, de 29 dezembro de 2003, que “estabelece alíquotas para o pagamento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”. (1ª d/v)

7. Leitura do **Projeto de Lei 121/2017** – Vereadora Débora Marcondes - Institui a “Semana Municipal de Conscientização e Prevenção à Alienação Parental” e dá outras providências. (1ª d/v)

8. Leitura do **Projeto de Lei 122/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece que em âmbito municipal, todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na construção civil deverão possuir origem comprovadamente legal através do Documento de Origem Florestal - DOF. (1ª d/v)

9. Leitura do **Projeto de Lei 123/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Disciplina a Arborização Urbana no Município de Itapeva. (1ª d/v)

10. Leitura do **Projeto de Lei 124/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, através da Inspeção Veicular. (1ª d/v)

11. Leitura do **Projeto de Lei 126/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Associação dos Centros de Desenvolvimento da Criança, para o fim que especifica. (1ª d/v)

12. Leitura do **Projeto de Lei 118/2017** - Vereadora Vanessa Guari - Institui o Setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dourado no calendário oficial de eventos no Município de Itapeva e dá outras providências. (2ª d/v)

13. Leitura do **Requerimento 535/2017** - Vereador Sidnei Lara - Requer ao Comandante da 1ª CIA do 54º BPML, para que informe a possibilidade de promover/intensificar a ronda da Polícia Militar em toda a extensão das Ruas Coronel Queiróz e Rui Barbosa, principalmente no período noturno. (d/v únicas)

14. Leitura do **Requerimento 536/2017** - Vereadora Wiliana Souza - Requer à Concessionária CCR/SP vias, que informe a possibilidade de implantar iluminação Pública do trevo da Fait-Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva. (d/v únicas)

V - MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO

Em 2ª d/v os Projetos de Lei 104, 122, 123 e 124/2017.

VI - EXPLICAÇÃO PESSOAL

Tempo: 10 minutos

Convocar os vereadores para a 17ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir.